NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ
Avenida Minas Gerais, 295 – centro
Fone: (43) 3472-5700

SESSÃO PÚBLICA
COMPROVAÇÃOTÍTULOS/ATRIBUIÇÃO/CONTRATAÇÃO
EDITAL Nº 30/2022 – GS/SEED

Município: ARAPUÃ

Local: COLÉGIO ESTADUAL DE ARAPUÃ

Dia: 05/06/2023

Horário:10h30min

ATRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES

11 aulas de Arte – substituição – manhã – C.E DE ARAPUÃ.

DIA	MANHÃ
Segunda-feira	**8º A - 4ª aula**
Terça-feira	**1º A - 1ª aula** **1º A - 2ª aula** **6º A - 3ª aula** **7º A - 4ª aula** **9º A - 5ª aula**
Quinta-feira	**3º A - 1ª aula** **8º A - 2ª aula** **9º A - 3ª aula** **7º A - 4ª aula** **6º A - 5ª aula**

COMPROVAÇÃO TÍTULOS/CONTRATAÇÃO

O Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã convoca os professores QPM com potencial para aulas extraordinárias e os candidatos inscritos no Edital 30/2022 – GS/SEED, de acordo com a classificação abaixo relacionada, para a sessão pública de Distribuição de Aulas.

Grupo 01

Função	Class.	Nome	RG
Arte	**xxxx**	**Contratados e Titulados**	**xxxx**
Arte	1	RUBYARA BUENO DE CASTRO	106505799

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ
Avenida Minas Gerais, 295 – centro
Fone: (43) 3472-5700

Arte	2	CRISTINA VIEIRA BLASIUS DE LIMA	123184971
Arte	3	CÁSSIA MARIA MOURA REGINALDO	106586039
Arte	4	MARIA ALICE DA SILVA DANIEL CRUZ	57981024
Arte	5	FLAVIA PEREIRA BATISTA BRAINE	106585598

Convocamos os inscritos com Habilitação em Arte do Edital 30/2022 que tenham interesse nas aulas para comparecer na Sessão Pública Distribuição de Aulas na seguinte ordem:

- Inscritos no PSS do município de Arapuã;
- Inscritos no PSS dos municípios jurisdicionados ao NRE Ivaiporã;
- Análise de Histórico para a disciplina de Arte os Habilitados em Filosofia, História ou Pedagogia de acordo com anexo da Resolução nº 7.976/2022 – GS/SEED;

Os candidatos contratados/titulados das disciplinas/funções relacionadas acima deverão comparecer a sessão pública de distribuição de aulas/função com toda documentação em mãos para possível atribuição/contratação.

A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E A CONTRATAÇÃO, OCORRERÃO NA MESMA DATA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E OS CONVOCADOS DEVERÃO ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL 30/2022 – GS/SEED NOS ITENS 10 (FASE I – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS) E ÍTEM 11 (FASE II – CONTRATAÇÃO) CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGA.